
S.R. DA SOLIDARIEDADE SOCIAL
Contrato n.º 53/2017 de 9 de Março de 2017

Ao abrigo do disposto nos artigos 69.º, 70.º, 75.º, e 76.º a 79.º, do Código de Ação Social dos Açores, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 16/2012/A, de 4 de abril, e alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 21/2013/A, de 21 de novembro, foi celebrado, a 31 de janeiro de 2017, um Contrato de Cooperação – Valor Eventual n.º 019/2017, entre a Secretaria Regional da Solidariedade Social e a Santa Casa da Misericórdia de Santo António da Lagoa, com vista à comparticipação de despesas para a aquisição de aparelho de suporte respiratório para o Lar e Residência de Idosos da Instituição, até ao montante máximo de € 300,66 (trezentos euros e sessenta e seis cêntimos), por dotação financeira do Instituto da Segurança Social dos Açores, IPRA, inscrita no orçamento do ano de 2017.

31 de janeiro de 2017. - A Secretária Regional da Solidariedade Social, *Andreia Martins Cardoso da Costa*.